

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
Gerência de Proteção Social Básica

“COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E SERVIÇOS OFERTADOS PELA PSB”

Apoio técnico virtual para as equipes da Proteção
Social Básica/PSB Municipal

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social*



Vitória, fevereiro de 2025

Que bom te ver aqui! Nossas boas-vindas!

Por gentileza:

registre sua presença apontando a câmera
do celular para o QR Code ao lado e
preencha os dados!





Tópicos

Estrutura Organizacional Política de Assistência Social

Organização Setades

História e Evolução do Sistema Único de Assistência Social/SUAS no Brasil

Princípios e Objetivos da Seguridade Social

Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Princípios e Objetivos da Assistência Social

Lei Orgânica da Assistência Social - Loas

Tipos de Proteção Social Básica e Especial

Serviços ofertados

Competências e Atribuições PSB

Competências e Atribuições CRAS e Equipe de Referência

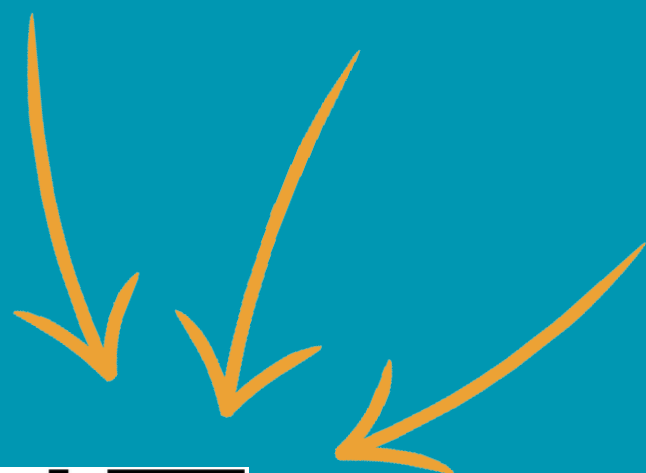
Trilha Trabalho Social com Famílias e Territórios

Cofinanciamento Federal e Estadual

Cadernos de Orientações União e Estado



**Envie dúvidas e comentários
pelo QR Code disponível nos slides**



Apresentação da Equipe



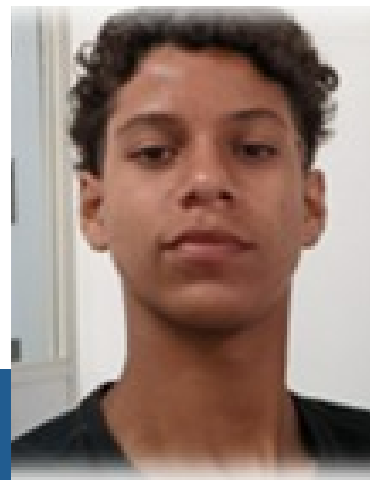
**Secretária de Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social**
Cyntia Figueira Grillo



**Subsecretária de Desenvolvimento e
Assistência Social**
Fernanda Mota Gonçalves



Gerente da Proteção Social Básica
Mara Tesch



Caio Fonseca
Estagiário



Camila Felsky
Psicóloga



Karla Souza
Assistente Social



Síría Santos
Assistente Social



Renata Devens
Psicóloga





Estrutura Organizacional Política de Assistência Social

União

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Órgãos Específicos

Secretaria Extraordinária de combate à Pobreza e à Fome

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretaria de Inclusão Socioeconômica

Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família

Secretaria Nacional de Assistência Social

Conselho Nacional de Assistência Social

Estado

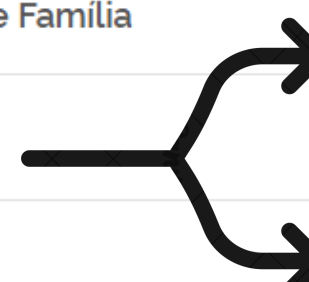
- > Setades
- > Subades
- > GPSB / GPSE
- > Conselho Estadual de Assistência Social

Municípios

- > Secretaria Municipal de Assistência Social
- > GPSB / GPSE
- > Conselho Municipal de Assistência Social

Departamento de Proteção Social Básica

Departamento de Proteção Social Especial



Organização Setades



Site:
<https://setades.es.gov.br>

The screenshot shows the website interface for SETADES. At the top, there is a navigation bar with the text "GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" and the state emblem. Below this, a search bar is visible. The main content area features a large banner with the text "PLANO DE DESENVOLVIMENTO" and "2020-2022". On the left side, there is a vertical navigation menu with the following items: "Página Principal", "Institucional", "Contato", "Legislação", "Licitações", "Notícias", "Serviços e Benefícios para o Cidadão", "Assistência Social", "Segurança Alimentar e Nutricional", and "Primeira infância". A sidebar on the right contains a list of services and programs, including "Trabalho e Geração de Renda", "Monitoramento das políticas", "Editais, chamamentos públicos e contratações por dispensa", "Recursos e Fundos", "Conselhos e Instâncias de Pactuação", "Plano de integridade", "Privacidade proteção de dados", "Teletrabalho", "Gestão Documental", "Unidade Executora de Controle Interno - UECI", "Convênios e congêneres", and "Acesso à Informação". A dropdown menu for "Assistência Social" is open, showing sub-items: "Proteção Social Básica", "Proteção Social Especial", "CRAS", "CREAS", "Cartão Reconstrução", "Benefícios e Transferência de Renda", "Projetos Estruturantes de Governo - Incluir", "Capacita SUAS", "Gestão SUAS", "Observatório SUAS", "Cadastro Único - Consulta", "Cursos e Capacitações", "Plano Estadual de Assistência Social (Peas)", "Contatos das Secretarias Municipais de Assistência Social", and "Publicações e Apresentações".

Organização Setades



Competências (art. 8º) e responsabilidades (art. 9º) definidas na Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012 (Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Espírito):

I

Destinar recursos financeiros para os fundos municipais de assistência social, a título de participação no custeio do pagamento de benefícios eventuais, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/ES;

II

Apoiar, técnica e financeiramente a gestão municipal para a execução de serviços, benefícios, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, definidos pelo CEAS/ES e pelos conselhos municipais de assistência social, respeitadas as especificidades locais e regionais;

III

Cofinanciar, por meio de transferência obrigatória, automática e regular, o aprimoramento de gestão e de investimentos, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local;

IV

Estimular e apoiar, técnica e financeiramente, a formação de consórcios municipais para a prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com diagnóstico socioterritorial, ouvidos os conselhos municipais de assistência social dos municípios envolvidos;

V

Organizar, coordenar e garantir a oferta de serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade em conformidade com os critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

VI

Formular o Plano Estadual de Assistência Social, a partir dos Planos Municipais, e em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a ser aprovado pelo CEAS/ES;

VII

Realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os municípios para seu desenvolvimento.

História e Evolução do SUAS no Brasil



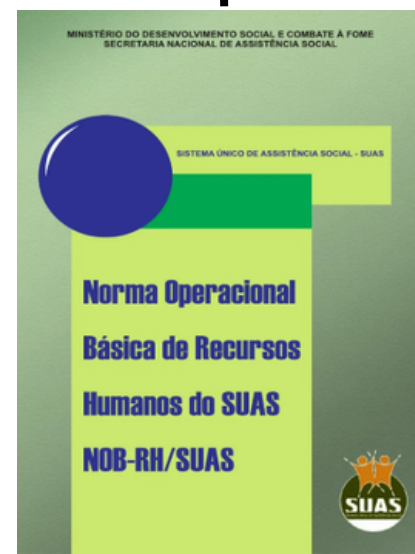
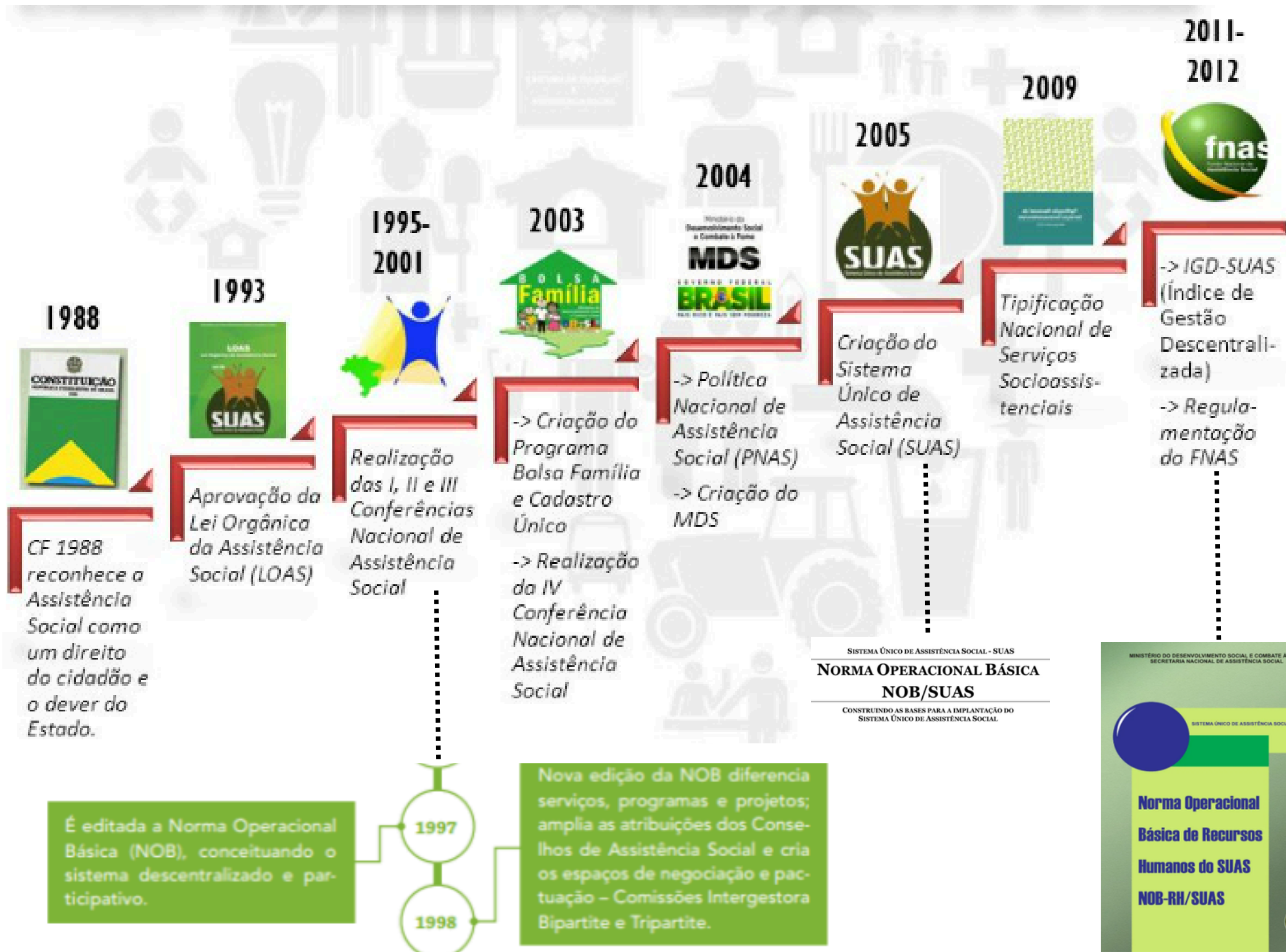
Solidariedade Religiosa



Filantropia



Caridade





O período de pós-constituição de 1988

A Constituição Federal de 1988 foi um marco no reconhecimento dos direitos sociais, ampliando a **proteção social**, formando o **tripé da Seguridade Social**.

SAÚDE

- **universal** (todos podem ter acesso)
- **gratuita** (independentemente de contribuição)

PREVIDÊNCIA

- **universal** (todos podem participar,
- **contributiva** (só farão jus aos benefícios e serviços aqueles que participarem de seu financiamento)

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **seletiva** (será prestada somente aos necessitados)
- **gratuita** (independe de contribuição)

História e Evolução do SUAS no Brasil



História e Evolução do SUAS no Brasil



Princípios da Seguridade Social



Princípios da Seguridade Social (art. 194 da CF/88) LEI Nº 8.212/91

Princípios e diretrizes da Seguridade Social

universalidade da cobertura e do atendimento;

uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

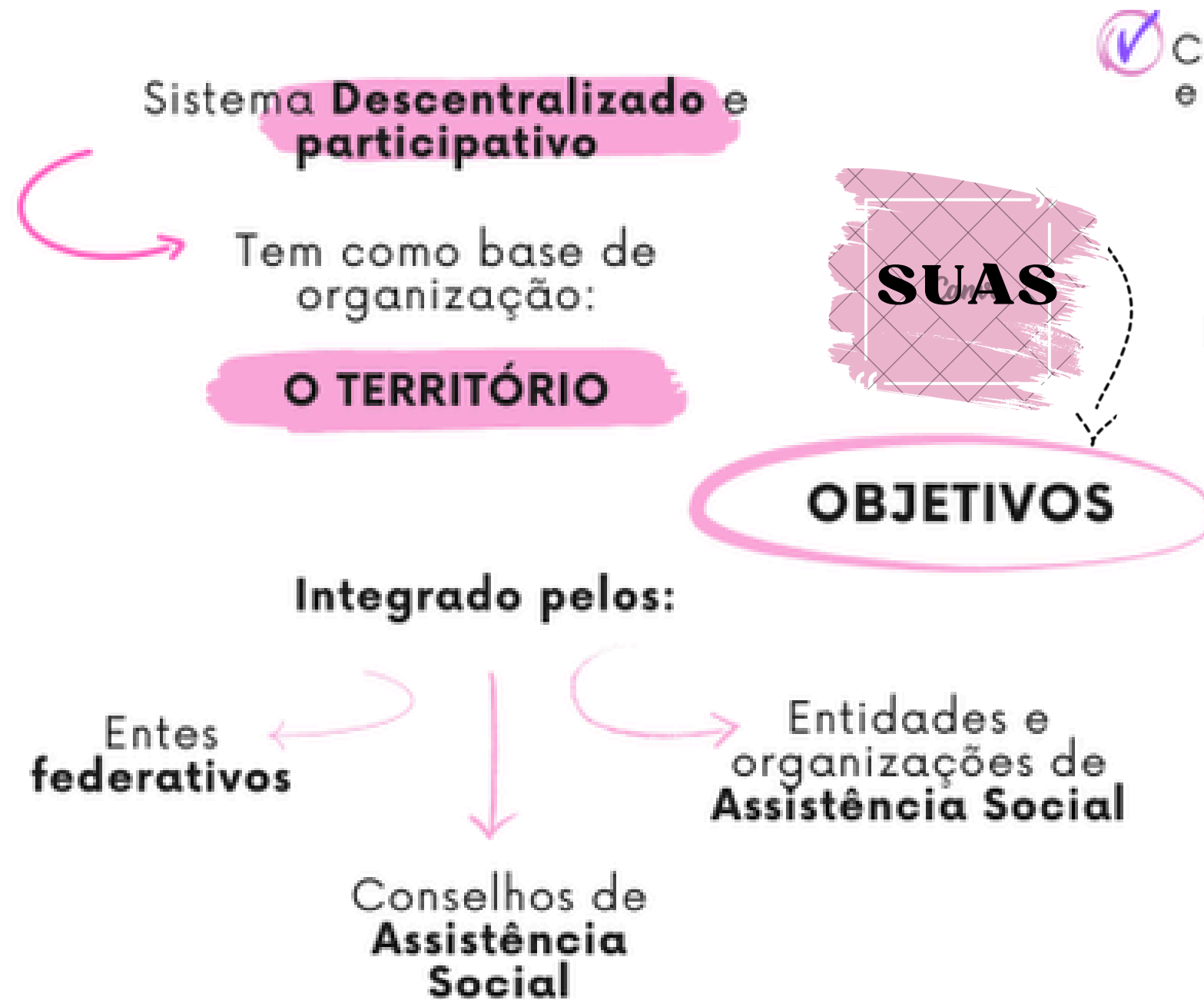
irredutibilidade do valor dos benefícios;

equidade na forma de participação no custeio;

diversidade da base de financiamento, **identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social;**

caráter democrático e descentralizado da administração, **mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.**

Sistema Único de Assistência Social - SUAS



- ✓ Consolidar a **gestão compartilhada**, o **cofinanciamento** e a **cooperação técnica** entre os entes federativos, que, de modo articulado operam a proteção social **não contributiva**;
- ✓ Integrar a rede **pública e privada** de serviços, programas, projetos e benefícios de **Assistência Social**;
- ✓ Estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na **organização, regulação, manutenção e expansão das ações** de Assistência Social;
- ✓ Definir os **níveis de gestão**, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- ✓ Implementar a **gestão do trabalho e a educação permanente** na Assistência Social;
- ✓ Estabelecer a **gestão integrada** de serviços e benefícios;
- ✓ Afiançar a **vigilância socioassistencial** e a **garantia de direitos**.



OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



A **proteção social**, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

O amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

A promoção da integração ao mercado de trabalho;

A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

A garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

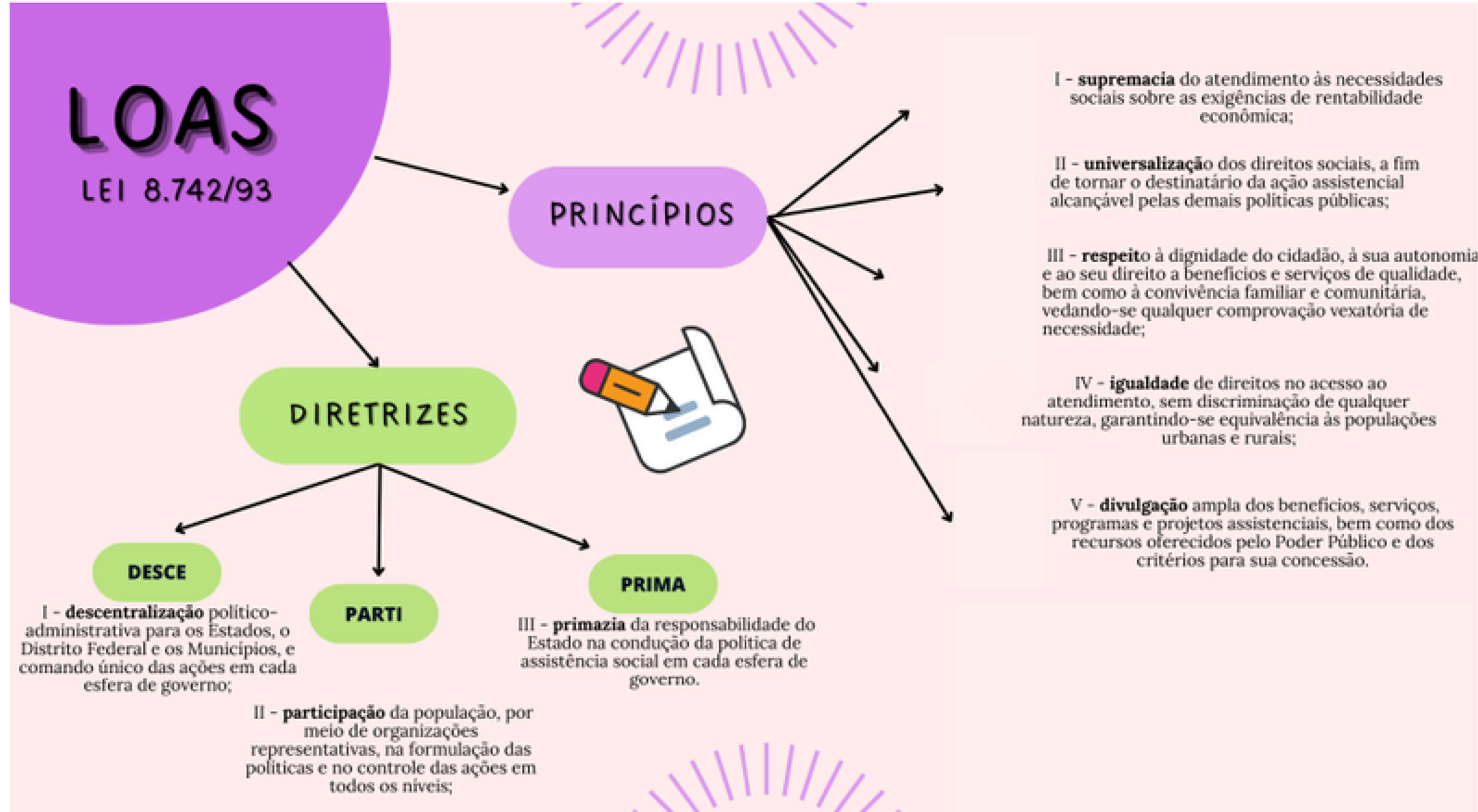
A vigilância socioassistencial

Que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

A defesa de direitos

Que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS



Sistema Único de Assistência Social - SUAS

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social



TIPOS DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Visa a **prevenir situações de vulnerabilidade e risco social** por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Ofertada no **CRAS**: Unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de **vulnerabilidade e risco social**



São ofertadas pela Rede Socioassistencial de forma integrada

Pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de Assistência Social vinculadas ao SUAS

O **CRAS** e o **CREAS** devem oferecer espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a **acessibilidade**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média
Complexidade

Alta
Complexidade

Tem por objetivo contribuir para a **reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições** e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos

Ofertada no **CREAS**: Unidade pública de abrangência e **gestão, municipal, estadual ou regional**, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situações de **risco pessoal ou social, por violação de direitos** ou contingência, que demandam **intervenções especializadas**



Tipificação Nacional de
Serviços Socioassistenciais

Reimpressão 2014

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Sistema Único de Assistência Social
Proteção Social Básica



Orientações Técnicas
Centro de Referência de
Assistência Social - CRAS

Brasília - 2009

Secretaria Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de
Assistência Social - CREAS

Brasília, 2011
Gráfica e Editora Brasil LTDA



Serviços, Programas e Projetos da Assistência Social

PSB

Serviços

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

Programas

Política Estadual de Redução da Pobreza - Programa Incluir
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.

**Demanda Espontânea
Busca Ativa
Encaminhamentos
(inclusive no Domicílio)**

PSE

Proteção Social Especial de **Média Complexidade:**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
Serviço Especializado em Abordagem Social;
Serviço de Proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade assistida (LA) e de Prestação de serviço à comunidade (PSC);
Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua.

Proteção Social Especial de **Alta Complexidade:**

Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades: abrigo institucional, Casa-lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva;
Serviço de Acolhimento em República;
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
Serviço de proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergência.

Sistema Único de Assistência Social - SUAS



Serviços, Programas e Projetos da Assistência Social

SERVIÇOS	FORMAS DE EXECUÇÃO
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	Direta (No CRAS)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Equipe específica Direta (No CRAS ou Centros de Convivência Governamentais) e/ou Indireta (Entidades Não-Governamentais referenciadas ao CRAS)
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Equipe específica Direta (CRAS ou outra Unidade pública) ou Indireta (Entidades Não-Governamentais referenciadas ao CRAS)



Serviços, Programas e Projetos da Assistência Social



PETI

Caráter **intersetorial** e **abrangência nacional**;

Compreende **transferência de renda**, trabalho social com famílias e **oferta de serviços socioeducativos**;

Objetiva contribuir para a **retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho**;

Ressalvada a condição de **aprendiz, a partir dos 14 anos**



PAIF

Integra a **Proteção Social Básica**;

Ações e serviços socioassistenciais de **prestação continuada, no CRAS**;

Objetivo de **prevenir o rompimento dos vínculos familiares** e a violência no âmbito de suas relações.



PAEFI

Integra a **Proteção Social Especial**;

Apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em **situação de ameaça ou violação de direitos**;

O **PAEFI** deve ser ofertado obrigatoriamente no **CREAS**.



Competências e atribuições PSB



Política Nacional de
Assistência Social - PNAS/2004
Norma Operacional Básica - NOB/SUAS

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) traz que a Proteção Social Básica tem como objetivos: **prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.**

Formas de Execução:

Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos **Centros de Referência da Assistência Social – CRAS** e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

A Proteção Social Básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).



Competências e atribuições CRAS



Funções Exclusivas



Gestão da Proteção Social Básica no Território



Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAIF

Os demais serviços, programas e projetos da PSB também podem ser ofertados diretamente nos CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF.

Competências e atribuições CRAS



As Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), publicadas pelo (MDS) em 2009, são um conjunto de diretrizes que buscam qualificar e orientar as unidades do CRAS na execução das suas atividades. Traz a estrutura e organização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como as atribuições da unidade socioassistencial.

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

O capítulo 1 apresenta a definição do CRAS, responsável por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e territorial. **O CRAS contribui para prevenir e combater desigualdades, ao mesmo tempo em que fortalece a cidadania e a dignidade das famílias atendidas.** Considerado a porta de entrada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).



Competências e atribuições CRAS



No capítulo 1 é abordado ainda sobre os dois grandes eixos estruturantes do SUAS: **a Matricialidade Sociofamiliar e a Territorialização**.

A **Matricialidade Sociofamiliar** é um princípio central do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no qual orienta o trabalho com foco na família como núcleo central de cuidado, proteção e desenvolvimento dos seus membros.

A **Territorialização** refere-se à delimitação do território de abrangência do CRAS, compreendendo o espaço geográfico e social onde vive a população atendida. A territorialização permite traçar estratégia para planejar e executar serviços de forma eficaz, atendendo às demandas específicas do território.

O capítulo 3 apresenta **AS FUNÇÕES** que diferenciam o CRAS de qualquer outra unidade da rede socioassistencial de proteção básica: a gestão territorial e a oferta do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF.



Competências e atribuições CRAS



O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica do SUAS. Isso significa que **os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS** do respectivo território de abrangência.

Participar da definição de **responsabilidades, fluxos e procedimentos** que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território;

Significa que os serviços deverão receber **orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS**

Estar referenciado implica estabelecer vínculo com o SUAS e, sobretudo, **tornar factível a articulação dos demais serviços e programas com o PAIF**

Contribuir para a alimentação dos **sistemas da Rede SUAS** (e outros).

O que é ser referenciado?





Equipes de Referência CRAS



EQUIPES DE REFERÊNCIA

Equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Composição da equipe de referência dos CRAS para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica nos municípios:

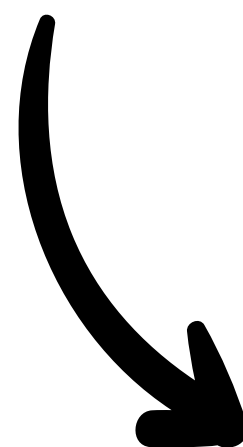


CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Médio, Grande, MetrÓpole e DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	3 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	4 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos de nível médio	3 técnicos nível médio	4 técnicos de nível médio



Coordenação

O cargo de coordenação está previsto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH-SUAS 2006.



A Resolução CNAS 17/2011 cita nove categorias que poderão compor **a gestão do SUAS**: Assistente Social; Psicólogo; Advogado; Administrador; Antropólogo; Contador Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo e Terapeuta ocupacional (CNAS, Art.3º).



As equipes de referência para **os CRAS devem contar sempre com um coordenador**, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.



Coordenação



A coordenação do CRAS fomenta o trabalho articulado entre os profissionais, estimulando a troca de conhecimentos e a produção de novos saberes. Ao mesmo tempo, reconhece as necessidades de capacitação e formação continuada da equipe que coordena com vistas a superar dificuldades e melhorar a qualidade dos serviços.

(NOB/RH-SUAS Anotada e Comentada, pág.31)



- É responsável pela articulação da rede de serviços da proteção básica local, que inclui o SCFV;
- Colabora na construção da rotina de atendimento e acolhimento dos usuários e na organização do fluxo dos encaminhamentos, troca de informações, estratégias de respostas às demandas;
- Traça estratégias de fortalecimento das potencialidades do território em conjunto com os profissionais dos serviços;
- Participa da avaliação de tais procedimentos para aprimorá-los continuamente.



Técnico de Nível de Superior

- Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH);
- Com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

São responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários.



Técnico de Nível de Superior

Atribuições:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território;
 - Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
 - Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;

Técnico de Nível de Superior



Atribuições:

- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
 - Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
 - Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
 - Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF



Orientações Técnicas sobre o PAIF



O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

1ª Edição - Brasília - 2012

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O PAIF prevê o desenvolvimento de potencialidades, aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O PAIF é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - 2009)

O principal objetivo do Caderno Vol. 1

O principal objetivo do caderno volume 1 é auxiliar os profissionais que atuam nos CRAS, onde o PAIF é ofertado, a compreenderem a fundo o serviço, seus objetivos, princípios, metodologia e ações.

Principais tópicos abordados pelo Caderno PAIF Vol. 1

Metodologia de trabalho: ações e atividades que podem ser realizadas e encaminhamentos para outros serviços.

Princípios e diretrizes do PAIF, a territorialidade e a interdisciplinaridade.

Conceituação e objetivos do PAIF e sua importância na proteção social das famílias.

Público-alvo: define quem são as famílias prioritárias que podem ser atendidas pelo PAIF.

Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O PAIF prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O PAIF é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - 2009)

O principal objetivo do Caderno Vol. 2

O principal objetivo do volume 2 é aprofundar o conhecimento sobre as diferentes etapas do trabalho, desde o primeiro contato com a família até o acompanhamento e a avaliação dos resultados.

Principais tópicos abordados pelo Caderno PAIF Vol. 2

Metodologia de intervenção: diferentes etapas da intervenção social com as famílias

Trabalho social com famílias: conceitos, objetivos, princípios e importância

Técnicas e instrumentos
Temáticas específicas que podem ser realizadas

Avaliação e monitoramento
avaliar e monitorar o trabalho social com famílias, utilizando indicadores e instrumentos

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

E TERRITÓRIOS NO PAIF

Trilha para o contexto das condicionalidades do Programa Bolsa Família

1



unicef | para cada criança



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



TSF e Territórios

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social



Sobre o caderno

1ª parte

Apresenta e dialoga elementos conceituais e de concepção importantes para o aprimoramento do PAIF

2ª parte

Propõe aplicação desses elementos no cotidiano no trabalho social no contexto do não cumprimento das condicionalidades do PBF



TSF e Territórios

Dimensões do trabalho social

Dimensão ético-política

Defesa intransigente dos direitos

Dimensão teórica/metodológica

O Trabalho Social com Famílias e territórios no SUAS requer trabalho interdisciplinar executado por profissionais que utilizam conhecimentos teóricos e aplicam métodos de intervenção e análise oriundos das abordagens reconhecidas pelas profissões que compõem o SUAS.

MINISTÉRIO DO

Dimensão técnica e operativa

Utilização de técnicas e instrumentos que propiciem reflexões para a própria família sobre a sua dinâmica interna e externa.



Qual a importância do trabalho coletivo?

Trabalho Social:

“O trabalho social atua no âmbito das relações sociais, junto a indivíduos, grupos, famílias, comunidade e movimentos sociais, desenvolvendo ações que fortaleçam sua autonomia, participação e exercício de cidadania, com vistas à mudança nas suas condições de vida”.

(CFESS, 2011)

Os impactos das desproteções não podem ser enfrentadas individualmente por cada uma das famílias.

Fortalece protagonismo, autonomia e convívio.

Favorece o reconhecimento coletivo das vulnerabilidades e potencialidades do território e a participação.



TSF e Territórios



Enfrentamento das vulnerabilidades advindas de processos de desigualdades sociais.

Dimensões materiais, objetivas, múltiplas e que se sobrepõem.

Dimensões relacionais subjetivas advindas de processos de exclusão e estigmatização (Racismo, sexismo, etarismo, lgbtfobia, etc...)

Baixa programabilidade das tarefas e alta interação entre trabalhadoras /es e usuários.

Alta discricionariedade dos técnicos de ponta (interpretação e decisão)

Integração entre Serviços e Benefícios.

A dimensão central consiste em atuar no âmbito das relações sociais, da sociabilidade.

Vínculos, identidade, pertencimento.

- Fortalecer a função protetiva das famílias;
- Prevenir a ruptura dos seus vínculos;
- Promover seu acesso e usufruto de direitos ;
- Contribuir na melhoria de sua qualidade de vida;
- Desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS NO PAIF

Trilha para o contexto das condicionalidades
do Programa Bolsa Família

1



TSF e Territórios



Processos do trabalho no PAIF

- Acolhimento da(s) família(s)
- Visita domiciliar
- Busca Ativa
- Atendimento
- Orientação
- Concessão de benefícios
- Encaminhamentos
- Estudo de caso
- Construção de planos de acompanhamento
- Mediação para acompanhamento do Plano.
- Reunião de rede
- Desligamento do acompanhamento
- Oficinas
- Rodas de conversa
- Mobilização no território e na sociedade em geral
- Campanhas de defesa de direitos
- Controle social no território
- Articulação de redes no território
- Reunião de equipe

Atividades estratégicas/ instrumentos técnicos operativos

- Técnicas de trabalho grupal
- Entrevistas
- Construção de Genogramas
- Construção de ecomapas
- Representação de itinerários
- Técnicas de Comunicação social
- Construção do mapa falado da comunidade
- Produção e apresentação culturais com as famílias e indivíduos
- Visitas e passeios na cidade

Modalidades de Trabalhos Coletivos

Pequenos grupos:

Rodas de conversa, debates, filmes, palestras
Oficinas: sócio educativas, grupos operativos.

Ações comunitárias:

Rodas de conversa, debates, filmes,
Campanhas socioeducativas,
Eventos comunitários.

Arranjos participativos:

Comissões locais de Assistência Social
Conselhos municipais
Assembleias, comitês, fóruns, etc...

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS NO PAIF

Trilha para o contexto das condicionalidades
do Programa Bolsa Família

1



TSF e Territórios



Concepção

Romper com uma atuação
culpabilizadora e reativa.
Exercitar a função de vigilância
sociassistencial.
Sinergia e integração.
Ampliar a interação horizontal e
problematizadora.

Trabalho Social

Romper com a atuação
centrada no campo individual.
Ampliar as estratégias de
atuação no campo coletivo:
Grupos e Território.
Ampliar arranjos participativos
junto aos usuários.

Gestão

Romper com a organização de
processos de trabalho
desarticulados.
Ampliar organizações de processos
de trabalho social orientadas pela
vigilância socioassistencial.

Intersetorialidade

Romper com a fragmentação
das práticas intersetoriais.
Ampliar construções
colaborativas das políticas com
base nas desproteções
presentes nos territórios



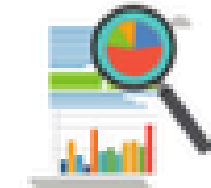
A **INSCRIÇÃO** poderá ser **OBRIGATÓRIA**



Registro público eletrônico com **finalidade:**



Para **acesso** a programas sociais do Governo Federal



Coletar, processar, sistematizar e disseminar informações



A **sociedade civil** poderá **cooperar** com a identificação de pessoas que **precisem ser inscritas no Cadúnico**

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)



Para **identificação e caracterização socioeconômica** das famílias de baixa renda



Poderão **inscrever-se** no Cadúnico nas unidades públicas por **meio eletrônico**

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas



O Caderno de Orientações Técnicas: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (2017), publicado pelo (MDS), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, **fornece diretrizes para a atuação dos serviços de assistência social voltados para o atendimento domiciliar de pessoas com deficiência e idosas**, dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Complementação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)

Finalidade

Prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

O caderno é organizado em 5 capítulos:

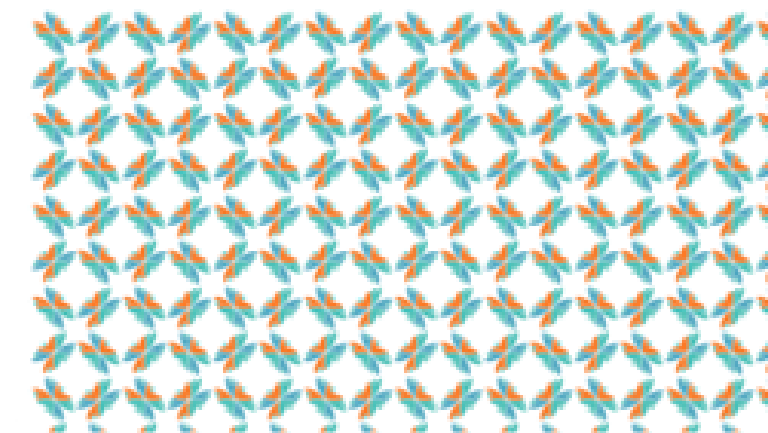
Primeiro capítulo

Tem a perspectiva de difundir e reafirmar o direito das pessoas idosas e das pessoas com deficiência acessarem e usufruírem do conjunto de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, quando deles necessitarem.



Proteção Social Básica
no Domicílio para Pessoas
com Deficiência e Idosas

Brasília-junho/2017



Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

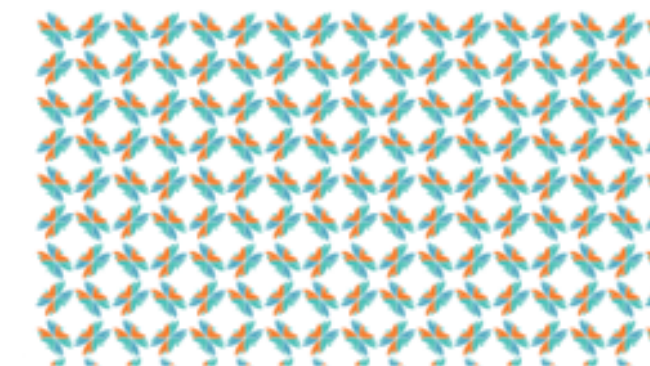


No segundo capítulo, é feita uma reflexão sobre **o envelhecimento como um direito personalíssimo, vivido de modo único por cada pessoa**; a deficiência como um conceito em evolução; informações demográficas sobre envelhecimento e deficiência no Brasil; vulnerabilidades – situações que tornam a pessoa idosa e as pessoa com deficiência frágil, cuidado familiar – olhares, tensões e questões de gênero, entre outras.

No terceiro capítulo, busca-se contemplar um breve histórico sobre o Serviço, seus usuários, além de tecer comentários sobre alguns fundamentos normativos, conceitos e terminologias utilizadas na concepção, e os objetivos do Serviço, quando da sua tipificação, em 2009.

No quarto capítulo é abordado para a concepção e a organização metodológica do serviço, tomando por base **três eixos: proteção e cuidado social no domicílio, território protetivo e trabalho em rede**.

No quinto capítulo é abordado as questões sobre gestão e planejamento da oferta do serviço, definição e composição da equipe de referência; perfil e atribuições dos profissionais. Também **fazem parte desse capítulo os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação** do Serviço.



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um Serviço ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e também as relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.



Aborda temas como a formação de grupos, o planejamento de atividades e os objetivos do serviço



Este CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS tem como objetivo contribuir para qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para as crianças de 0 a 6 anos, a fim de fortalecer seus vínculos familiares e sociais e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e de risco.

O Caderno de Atividades é uma ferramenta de trabalho, especialmente, para o orientador/educador social que atua na condução dos grupos do SCFV, além de ser inspirador para outros profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais.

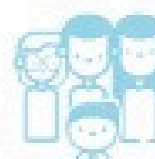
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O planejamento da oferta do Serviço também deve considerar as faixas etárias dos usuários que dele participarão, o horário de funcionamento dos grupos e a periodicidade dos encontros, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais



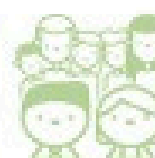
**EU
COMIGO**

Refere-se a competências pessoais, que cada indivíduo, cuidador(a) ou criança, precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais (e com os contextos de vivência) qualificadas.



**EU COM
QUEM
CUIDA
DE MIM**

Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes, a partir de sua ação, olhar e exemplo, possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.



**EU
COM OS
OUTROS**

Refere-se a competências relacionais fundamentais para a relação além do binômio criança-cuidador(a) e do convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.



**EU
COM A
CIDADE**

Refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos, favorecendo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e os firmando, por fim, como cidadãos.

Centros de Convivência

Os Centros de Convivência são espaços que promovem atividades em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. São administrados pelo poder público municipal ou por entidades sociais e estão vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.



SISC



O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS criou o SISC para facilitar o acompanhamento e a gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

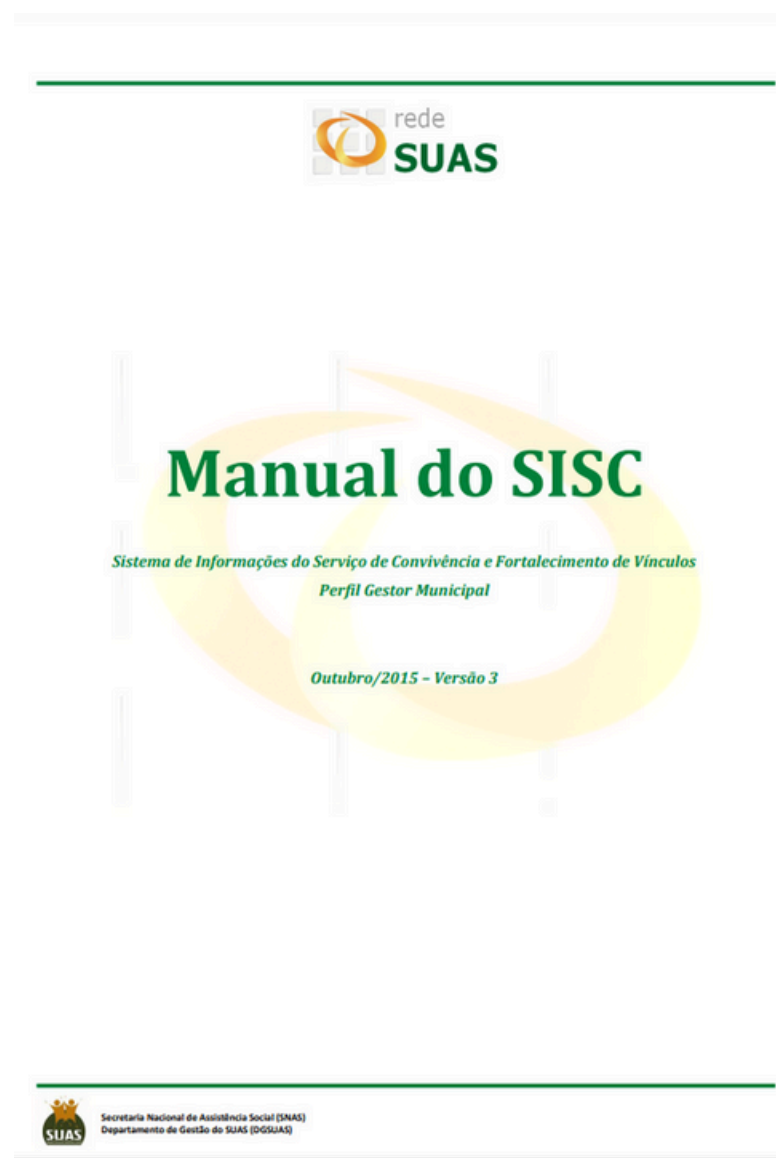
O SCFV é um serviço ofertado a grupos, por isso no SISC não é possível inserir os usuários sem vinculá-los a um grupo específico.

Vale lembrar, que o fator determinante para a inclusão dos usuários no SCFV e seu cadastro no SISC é sua condição de vulnerabilidade social que vai além da questão de renda. Portanto, mesmo famílias com renda superior a três salários mínimos poderão ser incluídas no CadÚnico, conforme dispõe o art. 6º do Decreto 6357/2007. Desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados por quaisquer dos três entes da Federação.

Os usuários a serem cadastrados ou cuja participação deve ser confirmada no SISC são as crianças, adolescentes e idosos que participam regularmente das ações e atividades do SCFV. Lembre-se que o público prioritário deve ter apontada sua condição por ocasião de sua inserção no SISC.

As informações prestadas são de responsabilidade do Gestor Municipal de Assistência Social.

Lembre-se: A mudança de Gestor Municipal exige nova solicitação de senha ao MDS.



Programa Acessuas Trabalho



O Programa busca promover o acesso dos usuários ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulam o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais.

O Caderno orienta que as atividades integrem as ofertas da Proteção Social Básica.

As ações são desenvolvidas com vistas a qualificar o trabalho social com os usuários e as famílias atendidas/acompanhadas no PAIF e/ou no PAEFI, a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho.



CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Programa Nacional de Promoção
do Acesso ao Mundo do Trabalho
Acessuas Trabalho

Sistema de Acompanhamento do Acessuas Trabalho:

SIS Acessuas:

O capítulo 5 traz orientações sobre o sistema de informações, que possibilita o aferimento das metas de atendimento pactuadas pelos municípios, bem como viabiliza o acompanhamento das ações que estão sendo realizadas.





Programa Acessuas Trabalho



O Caderno de Atividades do Programa Acessuas Trabalho disponibilizado pelo MDS em 2022 contém princípios, diretrizes, metodologia, temáticas e sugestões de conteúdos e dinâmicas para serem aplicados nas oficinas.

As ações do Programa Acessuas são organizadas em quatro eixos, que têm por objetivo facilitar a compreensão das etapas metodológicas.

Oficinas

São o momento de vivência prática dos usuários, visando ao desenvolvimento das habilidades e orientação para o mundo do trabalho, de forma a qualificar o acesso e a permanência nas oportunidades de trabalho.

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. Identificação e sensibilização dos usuários

2. Desenvolvimento de habilidades e orientação para o Mundo do Trabalho

3. Acesso a oportunidades

4. Monitoramento do percurso do usuário

PROGRAMA INCLUIR e o cofinanciamento de equipes técnicas complementares

- **Lei nº 9.752/2011: Programa Incluir**

Institui a Política Estadual de Redução da Pobreza - Programa Incluir, como proposta do ES no contexto do Plano Brasil Sem Miséria, integrando ações de várias Secretarias do ES.

- **Programa Incluir na SETADES:**

Acesso a Programas, Projetos, Serviços e Acompanhamento Familiar

Segurança Alimentar e Nutricional

Transferência de Renda

Trabalho, Inclusão Produtiva e Economia Solidária

- **Projeto Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares**

Passou por transformações de formato até a última em 2019

Contratação de Equipes Complementares para atuarem em 2 Eixos: Promoção ao Mundo do Trabalho e Proteção Social

PROGRAMA INCLUIR e o cofinanciamento de equipes técnicas complementares

<p>Mobilização ao Mundo do Trabalho * Contratação Obrigatória * Atuação similar à equipe do Programa Acessuas Trabalho, criado em 2012</p>	<p>2 profissionais de nível superior:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Assistente Social . Psicólogo . Administrador . Pedagogo . Sociólogo . Antropólogo . Terapeuta Ocupacional . Economista Doméstico 	<p>Município com 1 CRAS: CRAS</p> <p>Município com mais de 1 CRAS: SMAS</p>	<p>R\$ 5.000,00 por equipe / mês</p>
<p>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</p>	<p>1 Assistente Social 1 Psicólogo</p>	<p>CRAS</p>	<p>R\$ 5.000,00 por equipe / mês</p>
<p>Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua</p>	<p>1 Assistente Social 1 Psicólogo</p>	<p>Centro POP</p>	<p>R\$ 5.000,00 por equipe / mês</p>



Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Públicas da Assistência Social

O Programa Estruturante de construção, reforma e/ou ampliação das unidades públicas de equipamento da assistência social consiste em um Cofinanciamento Fundo Estadual de Assistência Social para:

- **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,**
- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS,**
- **Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP,**
- **Centro de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e**
- **Unidade de Acolhimento Institucional de forma voluntária.**



Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Públicas da Assistência Social

Os recursos repassados do FEAS para os Fundos Municipais visam:

- **A estruturação da rede socioassistencial,**
- **O aprimoramento da capacidade instalada e**
- **O fortalecimento do SUAS.**
- Os recursos são utilizados exclusivamente para execução da obra, instalações, pavimentação, drenagem, saneamento, e demais infraestruturas físicas, meios e recursos técnicos e tecnológicos, incluindo planos, estudos e projetos, necessários à construção, reforma e ampliação para garantir o seu pleno funcionamento.

O monitoramento do Programa é realizado pela SETADES de ofício, por meio de apoios técnicos, visitas técnicas, contatos, atendimentos online, solicitação de documentos ou de relatórios periódicos.



Vídeos de Orientação da Proteção Social Básica publicados pelo MDS

Para acessar outras publicações do MDS sobre a Política de Assistência Social <https://www.youtube.com/@ComunicaSUAS/playlists>

SNAS | Rede SUAS
@ComunicaSUAS · 32,3 mil inscritos · 260 vídeos
Canal criado pela Coordenação de Processos Comunicacionais em Rede, da Secretaria N...mais
blog.mds.gov.br/redesuas e mais 1 link

Inscrito

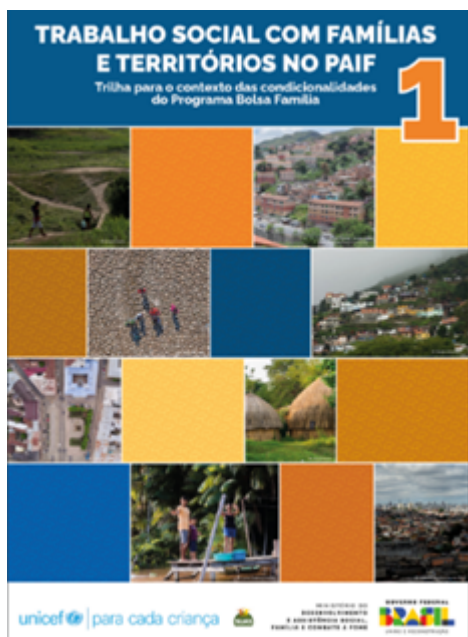
Início Vídeos Shorts Ao vivo **Playlists** Comunidade

Playlists criadas Ordenar por

- Apoio Técnico - Situação de Estiagem** (16 vídeos)
- FORSUAS** (4 vídeos)
- Calamidades Públicas e Emergências | SUAS** (16 vídeos)
- Plano Nacional de Convivência Familiar e ...** (7 vídeos)
- Proteção Social Básica** (18 vídeos)
- Proteção Social Especial do SUAS** (23 vídeos)
- Rede Privada do SUAS** (7 vídeos)
- Dados, Informações** (9 vídeos)
- Benefícios Assistenciais** (23 vídeos)
- CIT - Comissão Intergestores Tripartite** (20 vídeos)
- Apoio Técnico SNAS** (32 vídeos)
- SNAS** (Atualizado há 7 dias)
- SUAS mais Acessível** (7 vídeos)
- SUAS - Passado, Presente, Futuro** (27 vídeos)



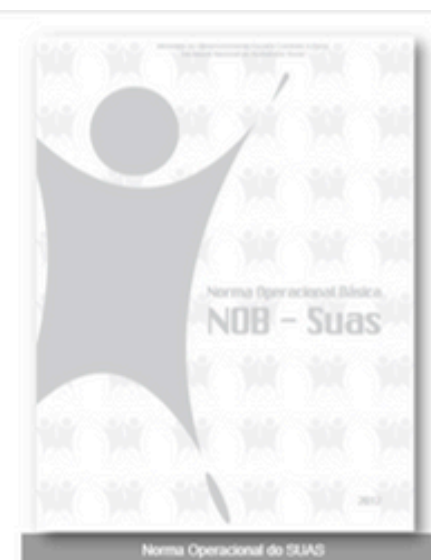
Cadernos de Orientação da Proteção Social Básica publicados - MDS





Cadernos de Orientação da Proteção Social Básica publicados - MDS

Para acessar outras publicações do MDS sobre a Política de Assistência Social
acesse: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/>
<https://blog.mds.gov.br/redesuas/apoio-tecnico-2/>





Cadernos de Orientação da Proteção Social Básica publicados - MDS



SUAS sem Transfobia



Nome Social para as Pessoas Travestis e Transsexuais



Caderno de Orientações do FAF e do SCIV

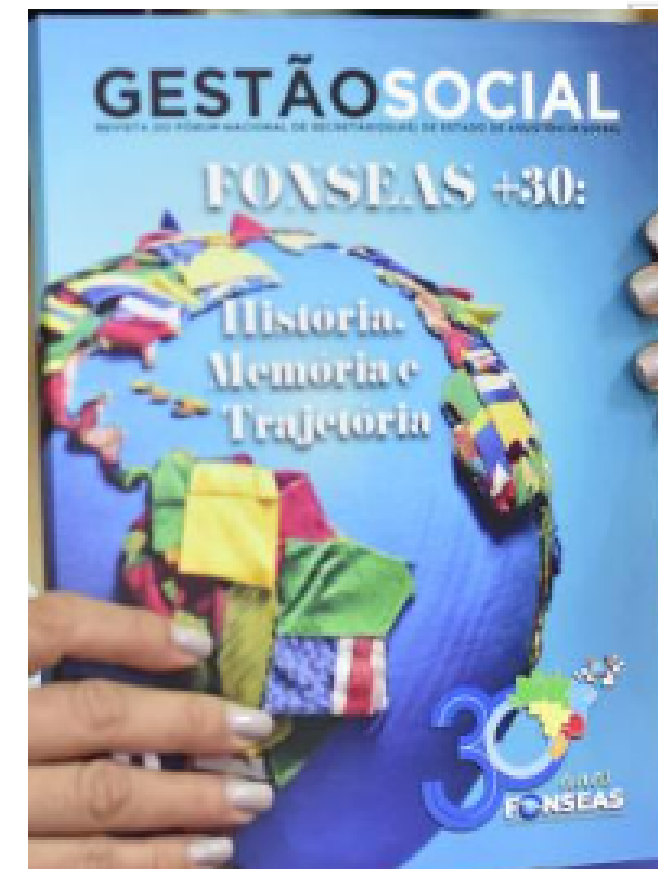
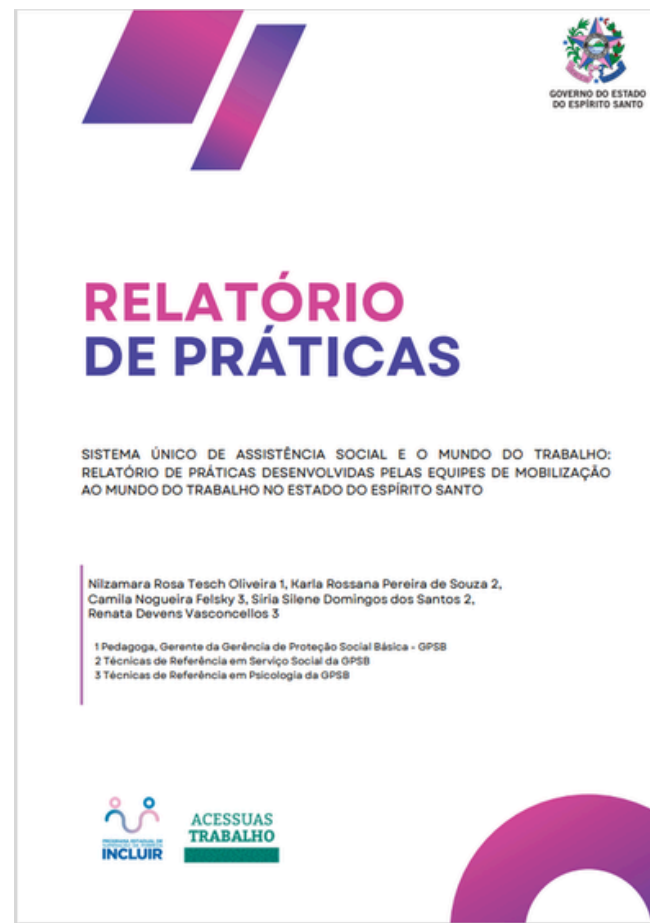
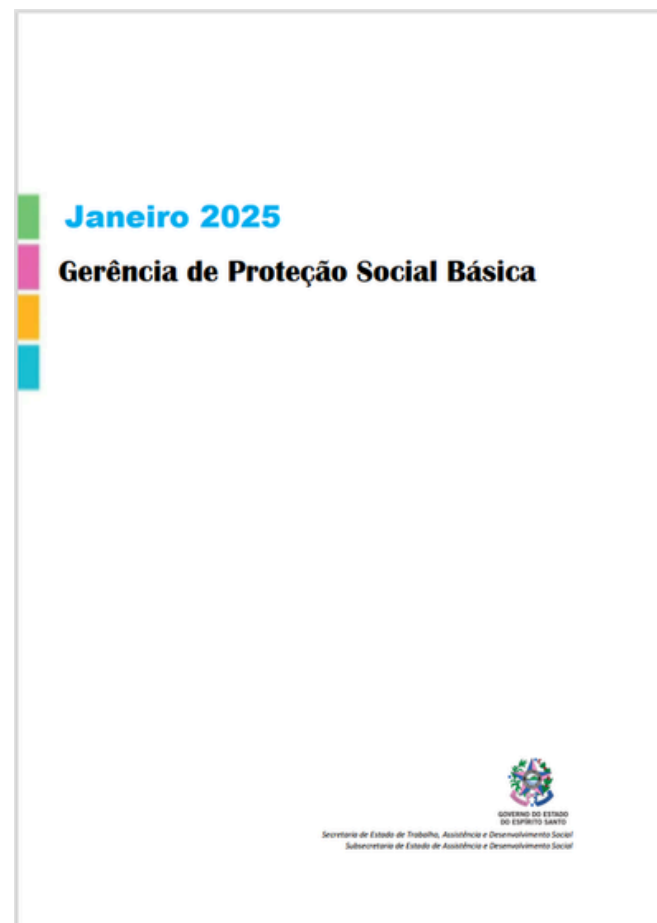


Política Nacional do Idoso



Trabalho Social com Famílias Indígenas

Publicações GPSB Estadual



PROGRAMA INCLUIR
Política de Redução da Pobreza com foco prioritário na Extrema Pobreza

Resumo
O Programa Incluir foi criado em 2012 pelo Governo do Estado do Espírito Santo com o objetivo de reduzir a pobreza e superar a extrema pobreza no estado. Teve algumas formulações e, atualmente, corresponde ao cofinanciamento estadual realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, para a contratação de equipes para atuarem nos eixos Proteção Social e Promoção ao Mundo do Trabalho. Os resultados quanti-qualitativos alcançados pelas equipes contratadas apontam para a expressividade do Programa no que tange a diminuição da pobreza e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

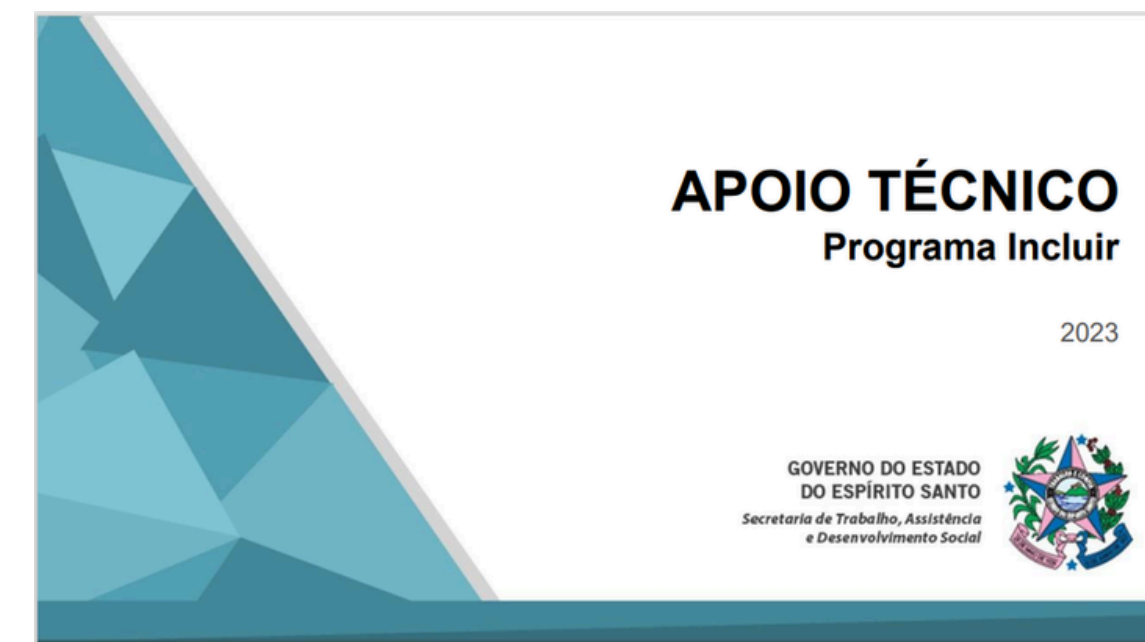
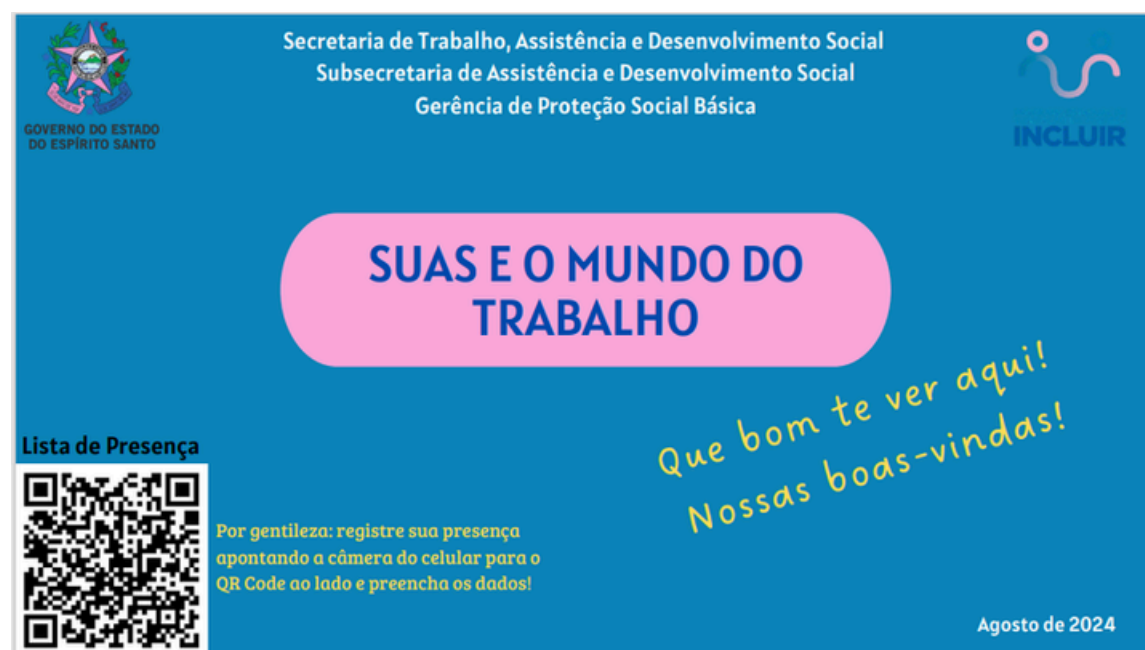
Palavras-chaves: Políticas Públicas, Proteção Social Básica, Redução da Pobreza

1) INTRODUÇÃO
O Programa Incluir tem como objetivo reduzir a pobreza e superar a extrema pobreza no Estado do Espírito Santo, por meio do fomento do protagonismo e da autonomia das famílias que vivem nessas condições, viabilizando o exercício de sua cidadania e inclusão socioproductiva.

Criado em 2012, o Programa Incluir passou por algumas mudanças em seu formato que objetivaram sua melhoria. Buscando fortalecer o acompanhamento familiar e individual, com foco na redução das vulnerabilidades, em especial as relacionadas ao Mundo do Trabalho, o programa corresponde ao cofinanciamento estadual pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, de equipes para atuarem em 2(dois) eixos nos municípios: Proteção Social e Promoção ao Mundo do Trabalho.

O eixo Proteção Social corresponde a:

- Reflexão sobre a realidade dos indivíduos e das famílias;
- Prevenir situações de risco e vulnerabilidade social;



Brevemente, estarão disponíveis no Site da Setades.



Vídeos de Orientação da Proteção Social Básica publicados pelo MDS

Para acessar outras publicações do MDS sobre a Política de Assistência Social <https://www.youtube.com/@ComunicaSUAS/playlists>

SNAS | Rede SUAS
@ComunicaSUAS · 32,3 mil inscritos · 260 vídeos
Canal criado pela Coordenação de Processos Comunicacionais em Rede, da Secretaria N...mais
blog.mds.gov.br/redesuas e mais 1 link

Inscrito

Início Vídeos Shorts Ao vivo **Playlists** Comunidade

Playlists criadas Ordenar por

- Apoio Técnico - Situação de Estiagem** (16 vídeos)
- FORSUAS** (4 vídeos)
- Calamidades Públicas e Emergências | SUAS** (16 vídeos)
- Plano Nacional de Convivência Familiar e ...** (7 vídeos)
- Proteção Social Básica** (18 vídeos)
- Proteção Social Especial do SUAS** (23 vídeos)
- Rede Privada do SUAS** (7 vídeos)
- Dados, Informações** (9 vídeos)
- Benefícios Assistenciais** (23 vídeos)
- CIT - Comissão Intergestores Tripartite** (20 vídeos)
- Apoio Técnico SNAS** (32 vídeos)
- SNAS** (Atualizado há 7 dias)
- SUAS mais Acessível** (7 vídeos)
- SUAS - Passado, Presente, Futuro** (27 vídeos)



Referências

BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_cras.pdf

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

BRASIL. NOB-RH/SUAS Anotada e Comentada. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf

BRASIL. Orientações Técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO. Brasília, DF: MDS, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes/desenvolvimentosocial/Caderno_Orientacoes_Tecnicas_Acessuas_Trabalho_2022.pdf

BRASIL. Caderno de Atividade para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO. Brasília, DF: MDS, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes/desenvolvimento-social/CadernoAcessuas_Oficinas_de_Criatividade_2022.pdf



Referências

Brasil. Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Brasília, DF: MDS, 2017.

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf

BRASIL. Caderno de orientações técnicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 6 anos.

Brasília, DF: MDS, 2021. Disponível em:

<https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2021/08/Caderno-de-Orientacoes-Tecnicas-do-SCFV-para-Crianças-de-0-a-6-Anos-1.pdf>

ESPÍRITO SANTO. Lei nº 9.752, de 16 de dezembro de 2011. Cria a Política Estadual de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa Incluir e dá outras providências. Vitória: Assembleia Legislativa, [2024].

Disponível em:

<https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L09752.html#:~:text=Lei%20n%C2%BA%209.752&text=Cria%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20de,INCLUIR%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.>

ESPÍRITO SANTO. Portaria nº 081-S, de 27 de julho de 2021. Institui o Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir para os Fundos Municipais de Assistência Social, com a finalidade de contratação de equipes para atuar na execução das ações do Programa Incluir no âmbito municipal do SUAS. Disponível em:

<https://setades.es.gov.br/Media/Seadh/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Portaria2021/PORTARIA%20N%C2%BA%20081-S,%20de%2027%20DE%20JULHO%20DE%202021.pdf>



**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social Subsecretaria de Estado
de Assistência e Desenvolvimento Social
Gerência de Proteção Social Básica**

**gpsb@setades.es.gov.br
Contatos: (27) 3636-6840/6841**

**Por gentileza:
avale o Apoio Técnico apontando a câmera do
celular para o QR Code ao lado e preencha os
dados!**

Avaliação

